LEI Nº 854, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980.

MODIFICA NOME DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "9", que liga a Avenida Tiradentes à Leopoldo de Bulhões, passa a chamar "JOÃO QUERUBINO".

Art. 2º. Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 22 de outubro de 1980.

Dep. Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Sousa Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Acari dos Santos Dias
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ÓBRAS PÚBLICAS

Raimundo Carlos Costa da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Antonio Vieira Caldas
SECRETÁRIO DE FINANÇAS